

INDICAÇÃO Nº 17.648/2009

Indica ao Governador do Estado da Bahia a construção da ponte sobre o Rio Camizãozinho, que interliga o município de Capela de Alto Alegre ao município de São José do Jacuípe.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que proceda à construção da ponte sobre o Rio Camizãozinho, que interliga o município de Capela de Alto Alegre ao município de São José do Jacuípe.

JUSTIFICATIVA

Considerando que construção da ponte sobre o Rio Camizãozinho, que interliga o município de Capela de Alto Alegre ao município de São José do Jacuípe implicará na melhor acessibilidade entre os municípios, implicando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, esperamos que tal demanda seja atendida pelo Governo de Todos Nós.

São iniciativas como esta que reafirmam o compromisso do Governo de Todos Nós com uma ampla política pública de acesso às condições de infra-estrutura viária e urbana. Cabe ao governo em suas ações administrativas consolidar o entendimento da existência do direito ao desenvolvimento como um direito humano, reconhecido na Carta Internacional de Direitos Humanos.

Por todas as razões aqui expendidas, esperamos que a presente Indicação seja acolhida pelo Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009

Deputada Neuza Cadore